DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024 | Ano IV | Edição nº 276 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Publicações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA WEBLINE SOFTWARE LTDA

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **WEBLINE SOFTWARE LTDA,** CNPJ 07.673.796/0001-92, com sede em Marília, SP, na Rua Oscar Leopoldino da Silva, nº 119, Centro, CEP 17.501-140, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 14 de janeiro de 2022, objeto do **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/22**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso IV e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 004/22, Processo nº 003/22, Dispensa de Licitação n° 03/22, destinado à Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos "web" de informática para cadastramento de informações da secretaria de municipal de turismo, hospedagem, manutenção de website, e-sic, ouvidoria, para prorrogar seu contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de janeiro de 2024, até 31 de dezembro de 2024, com reajuste de 4,68%, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 27/23

PROCESSO Nº 79/23

REFERÊNCIA: Aquisição de Equipamentos / Material Permanente e um veículo zero quilometro para a Saúde Pública do município de Santa Clara d'Oeste, conforme Proposta nº 12273.428000/1230-01 – Ministério Da Saúde Da Emenda Parlamentar Do Deputado Federal Fausto Pinato.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 239/23, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME CNPJ Nº 29.700.587/0001-23** vencedor do item 01; à empresa **JAVEP – VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 50.752.211/0007-44** vencedor do item 02.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Clara D'Oeste, 16 de janeiro de 2024.

José Basílio de Faria

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 001/24
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
Contratado: Prioritta Produtos Hospitalares Ltda – ME
Assinatura: 17/01/2024
Objeto: Aquisição de Equipamentos / Material Permanente para a Saúde Pública do município de Santa Clara d'Oeste, conforme Proposta nº 12273.428000/1230-01 – Ministério da Saúde da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Fausto Pinato
Valor: R$ 1.078,02
Prazo: 12 meses
Processo: 79/23 – Pregão (Eletrônico): 27/23

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 002/24
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
Contratado: Javep – Veículos, Peças e Serviços Ltda
Assinatura: 17/01/2024
Objeto: Aquisição de Equipamentos / Material Permanente para a Saúde Pública do município de Santa Clara d'Oeste, conforme Proposta nº 12273.428000/1230-01 – Ministério da Saúde da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Fausto Pinato
Valor: R$ 88.900,00
Prazo: 12 meses
Processo: 79/23 – Pregão (Eletrônico): 27/23

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 28/23
PROCESSO Nº 80/23
REFERÊNCIA: Aquisição de Equipamentos / Material Permanente para a Saúde Pública do município de Santa Clara d'Oeste, conforme Emenda Parlamentar LOA nº 2023.050.47698 - Governo do Estado de São Paulo - Depto. Reg. Saúde DRS XV - São José do Rio Preto do Deputado Estadual Itamar Borges.
DESPACHO
Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 239/23, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa **HEME EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ Nº 41.304.524/0001-53** vencedor do item 01; à empresa **F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ Nº 11.552.540/0001-02** vencedor do item 02; à empresa **ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA CNPJ Nº 03.983.321/0001-41** vencedor do item 03.
Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.
Santa Clara D'Oeste, 16 de janeiro de 2024.
José Basílio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 003/24
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
Contratado: Heme Equipamentos Ltda
Assinatura: 17/01/2024
Objeto: Aquisição de Equipamentos / Material Permanente para a Saúde Pública do município de Santa Clara d'Oeste, conforme Emenda Parlamentar LOA nº 2023.050.47698 - Governo do Estado de São Paulo - Depto. Reg. Saúde DRS XV - São José do Rio Preto do Deputado Estadual Itamar Borges
Valor: R$ 1.740,00
Prazo: 12 meses
Processo: 80/23 – Pregão (Eletrônico): 28/23

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 004/24
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
Contratado: F. S. Comercio e Serviços Ltda - EPP
Assinatura: 17/01/2024
Objeto: Aquisição de Equipamentos / Material Permanente para a Saúde Pública do município de Santa Clara d'Oeste, conforme Emenda Parlamentar LOA nº 2023.050.47698 - Governo do Estado de São Paulo - Depto. Reg. Saúde DRS XV - São José do Rio Preto do Deputado Estadual Itamar Borges
Valor: R$ 6.380,24
Prazo: 12 meses
Processo: 80/23 – Pregão (Eletrônico): 28/23

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 005/24
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
Contratado: Acompany Comercio de Equipamentos Eletrônicos Ltda – ME
Assinatura: 17/01/2024
Objeto: Aquisição de Equipamentos / Material Permanente para a Saúde Pública do município de Santa Clara d'Oeste, conforme Emenda Parlamentar LOA nº 2023.050.47698 - Governo do Estado de São Paulo - Depto. Reg. Saúde DRS XV - São José do Rio Preto do Deputado Estadual Itamar Borges
Valor: R$ 6.480,00
Prazo: 12 meses
Processo: 80/23 – Pregão (Eletrônico): 28/23

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo nº 81/23
Pregão Presencial nº 29/23
Sistema de Registro de Preço
Referência: Ata de preço para futura e eventual fornecimento de Pedra Brita 01, Pedra Brita 02, Pedrisco, Concreto Usinado e Areia Grossa e Fina para atender a demanda desta municipalidade, para manutenção, conservação e reparos de diversos setores do Município.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 239/23, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa **GISELI CRISTINA VOLCE – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO – ME CNPJ Nº 24.477.034/0001-30** vencedor dos itens 01, 02; à empresa **J H L A FERREIRA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 22.922.721/0001-91** vencedor dos itens 03, 06, 07, 08.
Santa Clara d'Oeste, 16 de janeiro de 2024.
JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/24
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
Empresa: Giseli Cristina Volce – Materiais para Construção – ME
Assinatura: 17/01/2024
Objeto: Ata de preço para futura e eventual fornecimento de Pedra Brita 01, Pedra Brita 02, Pedrisco, Concreto Usinado e Areia Grossa e Fina para atender a demanda desta municipalidade, para manutenção, conservação e reparos de diversos setores do Município
Valor R$: 451.980,00
Vigência: 12 meses
Pregão Presencial nº 29/23 – Processo nº 81/23

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/24
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
Empresa: J H K A Ferreira – Materiais para Construção – ME
Assinatura: 17/01/2024
Objeto: Ata de preço para futura e eventual fornecimento de Pedra Brita 01, Pedra Brita 02, Pedrisco, Concreto Usinado e Areia Grossa e Fina para atender a demanda desta municipalidade, para manutenção, conservação e reparos de diversos setores do Município
Valor R$: 681.900,00
Vigência: 12 meses
Pregão Presencial nº 29/23 – Processo nº 81/23

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO N.º 03/2021, DECORRENTE DO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 15/20, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D' OESTE/SP E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D' OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.135.944/0001-04, com sede na Rua Giocondo Giovani Gazotto, nº 214, Centro, na Cidade de Santa Clara D' Oeste, neste ato representada por sua Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ BASÍLIO FARIA**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº 28.262.248-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 251.321.868-07, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Senador Accioly

Filho, nº 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.104.422/0008-82, Inscrição Municipal nº 17.02.543.236-6, neste ato representada pelo **Sr. MARCELO DA SILVA PEREIRA PETRARCHI**, conforme Instrumento Procuratório, adiante simplesmente **CONTRATADA,** têm justo e acordado o presente **Termo de Rerratificação ao Termo Aditivo nº 04 do Contrato nº 03/2021**, decorrente do Processo de Pregão Presencial nº 15/20, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIFICAÇÃO – Considerando a recente divulgação oficial do percentual correspondente à variação anual acumulada do IPCA, ocorrida nos últimos doze meses (**novembro/2023**), os valores contratados deverão ser atualizados, em **4,68%**, por representar benefício para a Administração Municipal. Assim, o presente aditivo tem por objeto **RETIFICAR as Cláusulas Terceira e Quarta do Aditivo nº 04 ao Contrato nº 03/2021**, que passam a viger com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE *– Considerando a prorrogação do prazo de duração do Contrato, o presente aditivo tem por objeto, ainda, o* ***reajuste*** *dos preços unitários pactuados, em observância às disposições legais, e conforme previsão contida na Cláusula Segunda do Contrato primitivo, que versam sobre o reajustamento de preços para a manutenção da equação econômico-financeira durante toda a vigência contratual, em* ***4,68%****, com base na variação anual acumulada do IPCA, ocorrida nos últimos doze meses, conforme tabela abaixo (Fonte: IBGE):*

Nível / Ano Escolar	Qtde. Estudantes	Valor Unitário Atual (sem reajuste)	Valor Coleção Atual (sem reajuste)	Índice Reajuste Índice %	Valor Unitário (com reajuste)	Valor Coleção (com reajuste)	TOTAL
1º Ano	42	R$ 122,93	R$ 491,72	4,68	R$ 128,68	R$ 514,72	R$ 21.618,24
2º Ano	42	R$ 122,93	R$ 491,72		R$ 128,68	R$ 514,72	R$ 21.618,24
3º Ano	42	R$ 122,93	R$ 491,72		R$ 128,68	R$ 514,72	R$ 21.618,24
4º Ano	42	R$ 122,93	R$ 491,72		R$ 128,68	R$ 514,72	R$ 21.618,24
5º Ano	42	R$ 122,93	R$ 491,72		R$ 128,68	R$ 514,72	R$ 21.618,24
TOTAL GLOBAL	**210**	**R$ 103.261,20**			**R$ 108.091,20**		

VALOR ATUAL DO CONTRATO:	**R$ 103.261,20**
VALOR DO CONTRATO - COM REAJUSTE	**R$ 108.091,20**
VALOR REAJUSTE	**R$ 4.830,00**

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR GLOBAL *– O valor global do presente contrato, atualizado para o ano letivo de 2024, fica estimado em* ***R$ 108.091,20 (Cento e oito mil, noventa e um reais e vinte centavos)****.*

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original e no Termo Aditivo nº 04 que não colidirem com as constantes do presente termo de rerratificação.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo de rerratificação em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.
Santa Clara D' Oeste, 03 de janeiro de 2024.
José Basílio de Faria
Prefeito Municipal

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA WL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **WL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME,** CNPJ 14.794.563/0001-03, com sede em Populina, SP, na Rua Vitória, nº 1.365-B, Centro, CEP 15.670-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 01 de fevereiro de 2019, objeto do **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/19**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso IV e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 006/19, Processo nº 005/19, Dispensa de Licitação n° 01/19, destinado à Contratação de serviços de levantamento, preparação, digitalização e indexação de notas de empenho e documentos do departamento pessoal e licitações, para prorrogar seu contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2024, até 01 de fevereiro de 2024, com reajuste de 4,68%, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.
Santa Clara D'Oeste, 20 de dezembro de 2023.
JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal